

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

22/07/22

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/EDITAL 004/2021

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 1841 de 11/02/2022, do resultado do Concurso Público Edital 004/2021, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 01 (segunda-feira) de agosto de 2022, no horário das 08:00h às 12:00h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

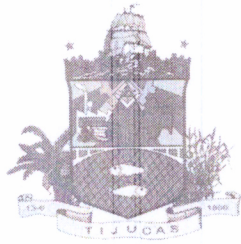
1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato, dos seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sorologia para Lues;
- Creatinina;
- Transaminases;
- Parcial de urina;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

21/04/22

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.240

- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);
 - Eletrocardiograma com laudo (ECG) unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.
 - Exames laboratoriais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg, para os cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico da ESB, Motorista do SAMU, Médico clínico Geral da ESF e Odontólogo Protesista do CEO.
- c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 05 (cinco) de agosto de 2022 no local indicado no item 1.1, das 08:00h às 09:00h.

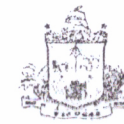
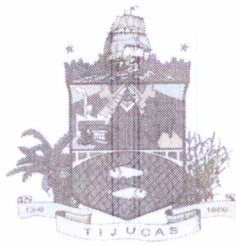
1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 08 (segunda-feira) e 09 (terça-feira) de agosto de 2022, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

25, 09, 22

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. nº 12.243

i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);

j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);

k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);

l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;

m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;

n) Uma foto 3x4;

o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;

q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

r) Cópia da qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>.

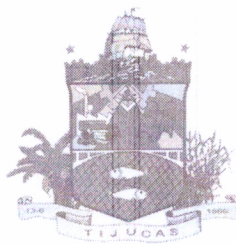
s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;

t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será nos dias 09 (terça-feira) de agosto de 2022, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3 Da Posse

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois (10/08/2022), quarta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 – Centro, sendo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

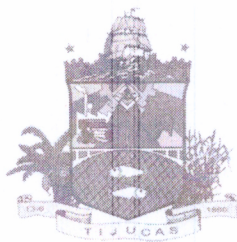
3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dez de agosto de dois mil e dois (10/08/2022), às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

4 Observações gerais.

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas, 22 de julho de 2022.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

02/04/22

Sebastião Silva

Diretor de RH
Mat. nº 12.240

ANEXO I

10ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/EDITAL 004/2021

004	Auxiliar de Consultório Odontológico da ESB	Jessica Mayara Freitas de Souza	240925
005	Auxiliar de Consultório Odontológico da ESB	Carla Karina Noga Vaceloski	241406
003	Motorista do SAMU	Carlos André Martins dos Santos	244450
016	Medico Clinico Geral da ESF	Gabriela Elisa Schuck	246282
017	Medico Clinico Geral da ESF	Plinio Henrique de Castro Cezarino	244373
018	Medico Clinico Geral da ESF	Luciana Lopes de Menezes	246886
019	Medico Clinico Geral da ESF	Tuiâne Santana Locks	246227
001	Odontólogo da ESB – PCD	André Laurence Fernandes	246833
004	Odontólogo Protesista do CEO	Maiara Kessin Geraldi	246833
002	Pedagogo do CREAS	Daniele Aparecida Almeida Silva	247221
007	Professor do PETI	Francieli Silva Paolini	244153
008	Professor do PETI	Giovanni Coelho Nunes	241694